



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DE GESTÃO

dezembro/2016

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTA CEF 101-0	
Saldo em 30/11/2016	R\$ 792.422,69

DESPESAS	
Staf Sistemas	1.569,34
Locação do Prédio	1.718,17
Aconprev	7.980,00
Crédito & Mercado	666,00
Four Info Desenvolvimento de Software	1.313,65
Manutenção	937,70
Limpeza do prédio	650,00
W3Case	555,00
Taurus Distribuidora de Petróleo	115,72
Perícia Médica	6.380,00
Tiago Luz Boeira - ME	3.000,00
Diárias	268,00
Jeton Conselho Curador **	9.188,00
Jeton Conselho Fiscal **	5.880,32
Jeton Comitê de Investimentos **	8.452,96
Complemento de Salário de Servidores *	19.333,98
TOTAL	R\$ 68.008,84

CONTA CEF 100-1	
Saldo em 30/11/2016	R\$ 18.456.198,39

CONTA BB 152012-1	
Saldo em 30/11/2016	R\$ 13.659.751,59

CONTA BRADESCO 3738-9	
Saldo em 30/11/2016	R\$ 1.112.110,30

BENEFÍCIOS PAGOS	
Aposentadorias/Pensões *	373.993,57
Auxílio Doença	99.140,77
Salário Maternidade	15.162,32
TOTAL	R\$ 488.296,66

* - Inclusive 13º salário.

** - Referente aos meses de novembro e dezembro


Edna Chull
Diretora Presidente


Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUOTOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79750000
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna@pmna.ms.gov.br

DECRETO Nº. 1.932, de 11 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar de Nova Andradina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Of. nº 03/2017 do presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA que solicita a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Tatiane Fernandes Calazans Tiba para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva, Mirella de Figueiredo Rosa, Margareth Aparecida dos Santos Gibin e Shirley Paes de Barros durante o gozo de suas férias;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 11 de janeiro de 2017 a 11 de março de 2017, a Conselheira Tutelar Suplente **TATIANE FERNANDES CALAZANS TIBA**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir as Conselheiras Tutelares Titulares Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva, Mirella de Figueiredo Rosa, Margareth Aparecida dos Santos Gibin e Shirley Paes de Barros durante o gozo de férias, conforme escala constante do Processo n. 47.593/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 45213/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 45213/2016, celebrado com a Empresa **CLÍNICA GAZINEU LTDA - ME**, CNPJ 06.980.582/0001-04.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Janeiro de 2017.

Nelson Custódio da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 038, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2017, no qual o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS solicita a prorrogação da cedência de Gislaire Teixeira Ervilha (autos 47.444/2017);

CONSIDERANDO que há previsão legal na Lei 993/2011 de serem cedidos servidores do Município de Nova Andradina para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora pública municipal **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA**, matrícula 5463, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA (autos 47.447/2017).

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a origem.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 040, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAILSON DA SILVA PFEIFER**, a partir de 11 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-111, atribuindo-lhe 80% (oitenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Governadoria Municipal.

Art. 2º Designar **JAILSON DA SILVA PFEIFER**, Assessor Jurídico, Símbolo DAS-111, a partir de 11 de janeiro de 2017, para exercer, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, as funções de Procurador-Geral do Município.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação e a designação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 11 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 041, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretora-Geral de Obras Públicas**, Símbolo DAS-111, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 47.608/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADIR FERREIRA LEMES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Cadastro Tributário**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO PEREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Supervisor de Serviço II**, Símbolo DAI-303.2, atribuindo-lhe 54% (cinquenta e quatro por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 045, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREIA RODRIGUES GUISONI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 046, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO EDUARDO JORGE CASTILHO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47. 884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 049, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAVID TRINDADE GALIEGO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Ouvidor do Município**, símbolo DAS 112, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47. 884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 047, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO ALVES SALES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Gestão Operacional**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47. 884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE FONSECA DO NASCIMENTO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47. 884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 048, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CHRISTIANE APARECIDA TOSTI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Gestão da Despesa e Contabilidade**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47. 884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 051, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEBORA BETHANIA GIRÃO PINTO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Governadoria (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 052, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILBERTO BARBIERI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Licitação**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 053, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILMAR DE BARROS MACIEL**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 054, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISLAINE PEREIRA SANTANA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Encarregado de Equipe II**, Símbolo DAI-304.2, atribuindo-lhe 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 055, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GRACIELI FERNANDES PEREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-114, lotada na Secretaria de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 056, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAINA COUTO XAVIER**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 057, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAQUELINE DESTRO ROCHA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 058, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 061, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONILDA CONTINI DE SOUZA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo **Gerente de Execução Orçamentária**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 059, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KÁTIA DE MATOS IGNÁCIO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 062, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCINEIA RODRIGUES MEDEIROS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 060, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo **Gerente de Material e Compras**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 063, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIA REGINA CHAVES ARAUJO COSTA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo **Supervisor de Serviços I**, Símbolo DA1-303.1, atribuindo-lhe 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 064, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELI DEVECHI CHAGAS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Supervisora de Serviços III**, Símbolo DAI-303.3, atribuindo-lhe 48% (quarenta e oito por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 067, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALTER VALENTIN PINTO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Subsecretário de Administração Tributária**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 065, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO ANTÔNIO DA COSTA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 068, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE FELIX DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 066, de 12 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VAGNER DA SILVA SENA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Administração de Pessoal**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.884/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 069, de 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal **RILDO LIMA PEREIRA**, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, à disposição da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS (autos 47.803/2017);

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência do servidor constante desta portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 de janeiro 2017

Súmula: "Critério de Partilha da Subvenção Social do Fundo Municipal de Investimento Social, exercício 2017".

A Coordenadora do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social - FMIS, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 246 de 28 de julho de 2000 e, **Considerando** a Deliberação do Comitê na Reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º Aprovar o Critério de Partilha das Subvenções Sociais do Fundo Municipal de Investimento Social, para o exercício 2017 no valor de R\$ 331.201,44, serão divididos em 12 parcelas fixas com os seguintes valores:

Entidades	MÊS	ANO
APAE	1.800,00	21.600,00
Projeto Vida Plena/Betel	2.000,00	24.000,00
Casa do Migrante	4.500,00	54.000,00
Lar Alternativo São José	2.500,00	30.000,00
Lar Sagrado Coração de Jesus	2.300,00	27.600,00
ANDEFI	2.200,12	26.401,44
ACEASNA	1.100,00	13.200,00
Instituto O Bom Menino	2.700,00	32.400,00
Sociedade Benemerita SHALON	3.000,00	36.000,00
Fundação Silveira Coutinho	2.500,00	30.000,00
Projeto Vida Nova	3.000,00	36.000,00
TOTAL	R\$ 27.600,12	R\$ 331.201,44

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 02 de 2016.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Coordenadora do FMIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 de Janeiro de 2017

Súmula: Dispõe sobre calendário de Reuniões Ordinárias do CFMIS/NA

A Coordenadora do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social - FMIS, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 246 de 28 de julho de 2000 e, **Considerando** a Deliberação do Comitê na Reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do CFMIS acontecerá:

I – Dia: Na primeira terça-feira de cada mês

II – Hora: 08h

III – Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Coordenadora do FMIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 de Janeiro de 2017

Súmula: Dispõe sobre Comissão para elaboração de minuta de alteração das Legislações do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social.

A Coordenadora do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social - FMIS, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 246 de 28 de julho de 2000 e, **Considerando** a Deliberação do Comitê na Reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Criar as Comissões de análise para elaboração da minuta de alteração das Legislações do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social.

Art. 2º Indicar os Conselheiros para compor a referida Comissão:

- I- Silvano Rodrigues Bezerra, representante do Projeto Vida Plena/ Betel;
- II- Simone da Silva LazariniPerego, representante da Casa do Migrante;
- III- Sonia Cristina Rodrigues Amaral, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV- Josefa Ferreira de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão se reunirá no dia 02/02/2017 as 8 horas na sala de reunião da SEMCIAS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Coordenadora do FMIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 002/2017 do processo nº 47673/2017 – FLY Nº 0333.0000227/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições, para possibilitar o atendimento ao Exército Brasileiro que farão o trabalho de seleção dos municípios que prestarão o serviço militar obrigatório. Conforme CI nº 16/2017 e solicitação nº 12/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 16/01/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação será Dia: 27/01/2017 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 13 de janeiro de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 003/2017 do processo nº 47777/2017 – FLY nº 0333.000325/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa para confecção de 20.206 (vinte mil duzentos e seis) carnes de IPTU/2017 da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, e elaboração da arte da capa e contra capa para os carnê, conforme CI nº 019/2017 e solicitação nº 023/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 16/01/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 26/01/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 13 de Janeiro de 2017

Gilberto Barbieri
Pregoeiro



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 74/17 Data: 12/01/2017

Licitação: Processo: 42049/2016, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1106 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Credor: 830 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COM OBJETIVO DE ATENDER COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2016.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 75/17 Data: 12/01/2017

Licitação: Processo: 42049/2016, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1106 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 174,00 (cento e setenta e quatro reais)

Credor: 1134 MIX CLEAN PROD. DE LIMPEZA LTDA-EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COM OBJETIVO DE ATENDER COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2016.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 76/17 Data: 12/01/2017

Licitação: Processo: 42049/2016, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1106 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 6.780,65 (seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 1557 REGINALDO GUILHERME DE M. MARQUES

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COM OBJETIVO DE ATENDER COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2016.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 77/17 Data: 12/01/2017

Licitação: Processo: 42049/2016, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1106 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 4.828,20 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Credor: 1734 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COM OBJETIVO DE ATENDER COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2016.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 78/17 Data: 12/01/2017

Licitação: Processo: 42049/2016, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1106 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 6.902,50 (seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 1937 C.L.R COMERCIAL DE LIMPEZA EIRELI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COM OBJETIVO DE ATENDER COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2016.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 79/17 Data: 12/01/2017

Licitação: Processo: 42049/2016, Pregão: 231/2016, Ata nº.: 124/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.1106 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 3.886,00 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Credor: 1938 EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COM OBJETIVO DE ATENDER COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2016.